

Portaria nº. 474/2016

Contrata pessoal em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público.

A Prefeita Municipal de Seara – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso IX, do artigo 2º da Lei Complementar nº 30/2008, que dispõe sobre a contratação de pessoal em caráter temporário e dá outras Providências, combinado com as disposições do Edital de Processo Seletivo nº. 64/2014, para a contratação temporária de pessoal no magistério público municipal para o ano letivo de 2015, resolve,

Contratar,

Adriana Martiori, brasileira, portadora do RG nº. 4.***.892 e CPF nº. ***.380.***-77, em caráter temporário, para exercer a função de **Professor**, categoria Pós Lato Sensu, nível inicial, anexo IV, do Quadro de Pessoal dos Membros do Magistério Público Municipal, Lei Complementar nº. 21/2003, no Ensino Fundamental, na Escola Núcleo Lira Camila Petry, como 2º professor, para atender aluno com necessidades especiais, com carga horária de 20 horas semanais e vencimentos conforme o estabelecido em lei, em face ao pedido de demissão da titular Raquel Cosmann, no período de 09 de agosto a 16 de dezembro de 2016, podendo ser rescindido nos termos do artigo 10 da Lei Complementar 30/2008, aplicando-se no que couber a Lei Complementar nº. 18/2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Seara, das Fundações Municipais e dá outras Providências e as disposições contratuais estabelecidas entre as partes.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Seara, SC., em 09 de agosto de 2016.

Laci Grigolo
Prefeita Municipal

Registra-se e Publica-se
Em, 09 de agosto de 2016.

Claudiomar Garghetti
Secretário Adjunto.